




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A - TELEFONE: 541-1289
VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:*


Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina a Rua que nasce na Rua Glicério Gomes Bezerra e atravessa a Rua Raimundo Bilé e segue em direção ao sol nascente.

Atenciosamente,


ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR AUTOR

APROVADO
Em, 10/11/98

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE


José Wilson Sampaio
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A - TELEFONE: 541-1289
VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

DADOS BIOGRAFICOS

RAIMUNDO CARDOSO (MUNDINHO DA VARJOTA), nasceu em Várzea Alegre aos 23 dias do mês de outubro do ano de 1923.

Casado com Dona Cecilia Maria Cardoso de saudosa memória, que tiveram um matrimônio duradouro e harmonioso, não tiveram filhos.

Mundinho da Varjota foi agricultor, sapateiro na época em que Várzea Alegre tinha varias sapatarias onde confeccionava os próprios chinelos, sapatos e artigos do ramo. Com a idade mais avançada dedicou-se ao conserto de bolas de futebol.

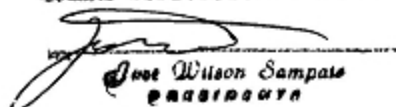
Mundinho ao longo de sua vida, graças ao seu temperamento grosseiro conseguiu admiração e marcar na história de Várzea Alegre, uma lembrança bem viva de seus episódios pitorescos.

Faleceu aos 71 anos, precisamente no dia 28 de junho do ano de 1994.

Várzea Alegre, 03 de novembro de 1998

APROVADO
Em, 30/11/98

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE


José Wilson Sampaio
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A - TELEFONE: 541-1289
VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI No. 018/97 - VARZEA ALEGRE, 03 DE NOVEMBRO DE 1998

*DENOMINA RUA QUE INDICA E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.*

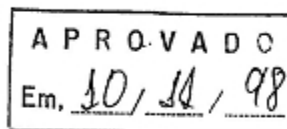
A CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE:

*Art. 1o. - Fica denominada de RAIMUNDO CARDOSO (MUNDINHO DA VAR-
JOTA), a Rua que nasce na Rua Glicério Gomes Bezerra e
atravessa a Rua Raimundo Bilé e segue em direção ao
sol nascente.*

*Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE, EM 03 DE
NOVEMBRO DE 1998.*

*ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR AUTOR*



CÂMARA MUNICIPAL DE V ALEGRE

Jose Wilson Sampaio